



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
3ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria

Rua Alameda Buenos Aires, 201 - Bairro: Nossa Senhora das Dores - CEP: 97050545 - Fone: (55) 3222-8888

INSOLVÊNCIA REQUERIDA PELO CREDOR Nº 5000027-93.2016.8.21.0027/RS

EXEQUENTE: LUIZ FABIO MENDES RAMOS

EXECUTADO: OS MESMOS

EXECUTADO: MASSA INSOLVENTE DE LUIS FÁBIO MENDES

EXECUTADO: MASSA INSOLVENTE DE ILKA BISCAINO RAMOS

EXECUTADO: ILKA BISCAINO RAMOS

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

Intime-se a Administradora Judicial acerca da desistência da aquisição do imóvel pelo Sr. Guilherme Ramos dos Santos (evento 66).

No mais, prossiga-se com o cumprimento da decisão proferida no evento 57.

Diligências legais.

Documento assinado eletronicamente por **MICHEL MARTINS ARJONA, Juiz de Direito**, em 21/10/2020, às 16:26:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10004202800v2** e o código CRC **d79433e3**.

5000027-93.2016.8.21.0027

10004202800 .V2